LEI Nº 3577, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional **especial** e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 377.973,84** distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

588	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	377.973,84
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 571
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012 101	CONVENIO/IR E VIR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro **377.973,84**

Fontes de Recurso	
2 571	377.973,84

Artigo 3o.- Fica alterado a LDO, PPA e LOA com inclusão da execução da programática.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de setembro de 2025

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 1338613 e CRC: 5F89EABD

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Leis - Abertura de Créditos Adicionais	**3577**	**02/09/2025**

ID: **1338613**
CRC: **5F89EABD**
Processo: **1-2936/2025**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **02/09/2025 12:21:05** Finalização: **02/09/2025 12:21:05**

Processo

Documento

MD5: **322B87D697B02FBAF3BC690AD2AB1110**

SHA256: **C8A48778E7E1AEAF8BFF162842933AC3A80D42FA2477874538823D57E9673382**

Súmula/Objeto:

Dispoe sobre a abertura de credito especial por superavit financeiro no orçamento especial e da outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	02/09/2025 12:21:05

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	02/09/2025 12:21:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	02/09/2025 12:33:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1338613 e o CRC 5F89EABD.